

**Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras**

**Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

Imóvel: HOSPITAL DE CARAPEBUS

Endereço: Rua Salim Selem Bichara, S/N, Oscar Brito

Município: CARAPEBUS - Rio de Janeiro

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CARAPEBUS, LOCALIZADO RUA SALIM SELEM BICHARA, S/N, OSCAR BRITO – CARAPEBUS/RJ.

A CONTRATADA deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) de ter realizado os serviços de:

***-Construção em edificação com as características semelhantes ao objeto da licitação, com área de construção mínima de 410,00m2***

*As quantidades acima se constituem limites mínimos, correspondentes a 50% dos quantitativos dos itensde maior relevância técnica ou economicamente relevantes, em conformidade com o previsto no Item II do Art.58 da Lei 13.303/2016 e em alinhamento com o Acórdão 1771/2007 do*

*TCU.*

**ANEXO “I”**

**PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA**